

**CARTÓRIO ÚNICO DE MAXARANGUAPE
COMARCA DE EXTREMOZ - RN**

Bel. Ranilson Maurício de Souza
Notário/Registrador

**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartorio Unico de Maxaranguape,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 28/10/2024 sob o número 3607

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

Averbação com Valor Declarado

AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094425.2.0003703-54

Nr. Selo: RN202400944250012341WEC

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094425.2.0003703-54

Nr. Selo: RN202400944250012374TFI



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400944250012521PRI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Maxaranguape, 07 de novembro de 2024

Oficial

Emolumentos

FDJ	R\$	513,20
FRMP	R\$	146,09
FCRCPN	R\$	20,83
ISS	R\$	48,70
PGE	R\$	25,66
	R\$	0,82

Total R\$ 755,30

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

EM BRANCO
CARTÓRIO DE MAXARANGUAPÉ

...

...

...

...

...

...

...

...

...

MATRÍCULA Nº 3.703

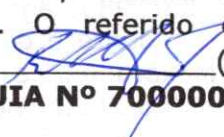
FICHA Nº 001

DATA: 10/01/2013

IMÓVEL: DOMÍNIO ÚTIL DE UM (01) LOTE DE TERRENO, desmembrado de área maior, designado pelo **Lote nº 44, da Quadra 2**, situado na Rua Projetada B, integrante do Loteamento denominado "**CAMINHO DA LAGOA AZUL**", encravado no Distrito de Dom Marcolino Dantas, município de Maxaranguape, RN, com todas as suas benfeitorias, pertences e servidões, com os seguintes limites e dimensões: **NORTE**, com Rua Projetada B, medindo 10,00m; **SUL**, com lote 62 da Quadra 2, medindo 10,00m; **LESTE**, com Lote 45 da Quadra 2, medindo 20,00m; e, **OESTE**, com lote 43 da Quadra 2, medindo 20,00m, perfazendo uma **área de 200,00m² de superfície**.

PROPRIETÁRIO: RUBENS JOÃO BETIATTO DOS SANTOS, (CPF/MF nº 525.229.039-34, e CI/RG nº 002.385.893-ITEP/RN), brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado à Av. Airton Senna, 3037, Conjunto Serrambi I, Bloco 26, Apto. 302, no bairro de Neópolis, na Cidade de Natal, RN, CEP: 59.088-100;

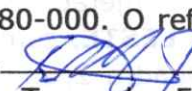
REGISTRO ANTERIOR: Livro 2- Registro Geral, matrícula nº 3.410, deste Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz, RN;

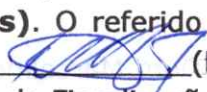
AV-1-3.703:- PRENOTAÇÃO Nº 2.716 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - A requerimento verbal do proprietário acima qualificado, nos termos do que lhe faculta o art. 659, 4º do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 10.444, de 07.05.2002, que juntou Certidão de Características s/nº; Habite-se nº 012/2015, ambos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN, em data de 24/06/2015; Planta - Prancha única, aprovada em 29/04/2015, assinada pelo Sr. Francisco de Assis Araújo - Secretário de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN; ART nº 00021069822085014820, datado de 24/06/2015; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 0002352015-88888147, CEI: 51.231.07147-66, expedida em 30.07.2015, com validade até 26.01.2016, autorizou esta averbação para constar que, no terreno objeto da presente matrícula, **edificou** o prédio residencial situado a Rua Projetada B, lote 44 da Quadra 2, integrante do Loteamento "**Caminho da Lagoa Azul**", no distrito de Dom Marcolino Dantas, em Maxaranguape, RN, com **62,24m² de área construída**, contendo: sala, cozinha, banheiro, 02 (dois) quartos, garagem e varanda, construída em alvenaria, de tijolos, coberta com telhas coloniais, tipo capa canal, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, possuindo as seguintes características: Parte interna: piso em cerâmica cerbras, paredes da sala de estar e jantar e os quartos, rebocadas e pintadas com tinta PVA, as paredes do banheiro revestidas de cerâmica até o teto e, na cozinha onde se encontra a pia, revestido até a altura de 1,50m, portas e janelas de madeira, cômodos internos com rodapé da mesma cerâmica do piso. Parte Externa: rebocada e pintada com tinta acrílica, tudo conforme prova a Certidão de Características, acima mencionada, ficando referidos documentos arquivado em Cartório em pasta própria. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, 25 de Agosto de 2015. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis - **GUIA Nº 7000002256827**;

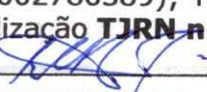
R-2-3.703: PRENOTAÇÃO Nº 2.818 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - contrato nº 8.4444.1254670-2, celebrado em 18 de maio de 2016, pelo qual o proprietário: RUBENS JOÃO BETIATTO DOS SANTOS, anteriormente qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente

MATRÍCULA Nº 4.020

FICHA Nº 002

matrícula pelo valor de **R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)**, à **JOSÉ LUCIO CAMARA DOS SANTOS**, (CPF/MF nº 086.363.074-06 e CNH nº 04192882975-DETRAN/RN, expedida em 31/05/12), brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/03/1989, agricultor, filho de Francisco de Assis dos Santos e Rosa Maria Câmara, residente e domiciliado no Distrito de Dom Marcolino Dantas, nº 38, município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 24 de Maio de 2016. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA n.º 7000002519859**;

R-3-3.703: PRENOTAÇÃO Nº 2.818 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato, acima citado, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a JOSÉ LUCIO CAMARA DOS SANTOS, acima qualificado, fica gravado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, Agência Responsável pelo Contrato: 1069 - Ceara Mirim, RN, para garantia do financiamento no valor de R\$ **62.000,00** (Sessenta e Dois Mil Reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais); Recursos Próprios R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00, a juros de taxa contratada: nominal de **5.5000%aa**; e, efetiva de **5.6407%aa**, resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de **R\$ 363,91** (Trezentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Um Centavo), vencendo a primeira em **18/06/2016**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão **R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)**. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 24 de Maio de 2016. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA n.º 7000002519859**;

AV-4-3.703: DATA: 07/11/2024 - PRENOTAÇÃO Nº 3.607 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Atendendo requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, passado na cidade de Florianópolis/SC, aos 17 de Abril de 2024, procedo esta averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 82.284,98, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **JOSÉ LUCIO CAMARA DOS SANTOS**, (CPF/MF nº 086.363.074-06 e CNH nº 04192882975-DETRAN/RN, expedida em 31/05/12), brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/03/1989, agricultor, filho de Francisco de Assis dos Santos e Rosa Maria Câmara, residente e domiciliado no Distrito de Dom Marcolino Dantas, nº 38, município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000, após ter sido regularmente intimado em 11/08/2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 18/05/2016 junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Certidão de ITIV nº 359, expedida em 06/11/2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002786389); FCRCPN: R\$ 40,80; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 21,98. Selo de Fiscalização **TJRN nº RN202400944250012341WEC**. O referido é verdade e dou fé. Eu,  (Ranilson Maurício de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.